



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*  
*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

**PROCESSO Nº 908/2020**

**ID 854857**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SANTA FELÍCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 08h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA referente à licitação em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO**

*Pedido de esclarecimento*

*Ref.: PE 908/2020, item 2 - "ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES"*

*O descritivo técnico solicita que o eletrocardiógrafo possua: "Fácil operação, com apenas uma tecla". Desta maneira, questionamos, a fácil operação desejada com apenas uma tecla é para a coleta/acionamento de exames de forma automática e rápida?*

*Além disso, o descritivo requer: "Impressão térmica de alta resolução para imprimir em papel tamanho A4 e papel fax (216mm x 30m), com compartimento interno para acoplagem da bobina tipo fax". Assim, indagamos, se serão aceitas tecnologias que realizam a impressão apenas em papel A4? Uma vez que, a tecnologia na impressão térmica A4 é superior a tecnologia envolvida nas impressões em fax, tornando-a obsoleta. A impressão térmica em papel A4 garante maior resolução do exame, garantindo melhor visualização e análise das derivações.*

**RESPOSTA DA UNIDADE SOLICITANTE**

*Informo que sobre a coleta/acionamento dos exames é exatamente para ser automático e rápido.*

*Sobre as impressões, serão aceitas sim de tecnologias superiores impressas em folha A4.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
*Autoridade Competente*

Hicaro L. Alonso  
*Pregoeiro*

Daniel M. Carvalho  
*Membro*